

Lote 26 (vinte e seis), com área total de 210,00 metros quadrados, com 10,50 metros de frente para a Avenida Brasília, com 10,50 metros de fundos confrontando com o lote de nº. 09, com 20,00 metros na lateral direita confrontando com o lote de nº. 27, com 20,00 metros na lateral esquerda confrontando com o lote de nº. 25; **Lote 27 (vinte e sete), com área total de 210,00 metros quadrados,** com 10,50 metros de frente para a Avenida Brasília, com 10,50 metros de fundos confrontando com o lote de nº. 08, com 20,00 metros na lateral direita confrontando com o lote de nº. 28, com 20,00 metros na lateral esquerda confrontando com o lote de nº. 26; **Lote 28 (vinte e oito), com área total de 210,00 metros quadrados,** com 10,50 metros de frente para a Avenida Brasília, com 10,50 metros de fundos confrontando com o lote de nº. 07, com 20,00 metros na lateral direita confrontando com o lote de nº. 29, com 20,00 metros na lateral esquerda confrontando com o lote de nº. 27; **Lote 29 (vinte e nove), com área total de 210,00 metros quadrados,** com 10,50 metros de frente para a Avenida Brasília, com 10,50 metros de fundos confrontando com o lote de nº. 06, com 20,00 metros na lateral direita confrontando com o lote de nº. 30, com 20,00 metros na lateral esquerda confrontando com o lote de nº. 28; **Lote 30 (trinta), com área total de 210,00 metros quadrados,** com 10,50 metros de frente para a Avenida Brasília, com 10,50 metros de fundos confrontando com o lote de nº. 05, com 20,00 metros na lateral direita confrontando com o lote de nº. 31, com 20,00 metros na lateral esquerda confrontando com o lote de nº. 29; **Lote 31 (trinta e um), com área total de 210,00 metros quadrados,** com 10,50 metros de frente para a Avenida Brasília, com 10,50 metros de fundos confrontando com o lote de nº. 04, com 20,00 metros na lateral direita confrontando com o lote de nº. 32, com 20,00 metros na lateral esquerda confrontando com o lote de nº. 30; **Lote 32 (trinta e dois), com área total de 210,00 metros quadrados,** com 10,50 metros de frente para a Avenida Brasília, com 10,50 metros de fundos confrontando com o lote de nº. 03, com 20,00 metros na lateral direita confrontando com o lote de nº. 33, com 20,00 metros na lateral esquerda confrontando com o lote de nº. 31; **Lote 33 (trinta e três), com área total de 210,00 metros quadrados,** com 10,50 metros de frente para a Avenida Brasília, com 10,50 metros de fundos confrontando com o lote de nº. 02, com 20,00 metros na lateral direita confrontando com os lotes de nº. 34 e nº. 35, com 20,00 metros na lateral esquerda confrontando com o lote de nº. 32; **Lote 34 (trinta e quatro), com área total de 207,50 metros quadrados,** com 07,00 metros de frente para a Avenida Simonides Neto, com chanfro de 04,24 metros, com 10,00 metros de fundos confrontando com o lote de nº. 33, com 21,20 metros na lateral direita confrontando com o lote de nº. 35, com 18,20 metros na lateral esquerda para a Avenida Brasília; **Lote 35 (trinta e cinco), com área total de 212,00 metros quadrados,** com 10,50 metros de frente para a Avenida Simonides Neto, com 10,50 metros de fundos confrontando com o lote de nº. 33, com 20,00 metros na lateral direita confrontando com o lote de nº. 36, com 20,00 metros na lateral esquerda confrontando com o lote de nº. 34; e **Lote 36 (trinta e seis), com área total de 212,00 metros quadrados,** com 10,50 metros de frente para a Avenida Simonides Neto, com 10,50 metros de fundos confrontando com o lote de nº. 02, com 20,00 metros na lateral direita confrontando com o lote de nº. 01, com 20,00 metros na lateral esquerda confrontando com o lote de nº. 35.

De acordo com os mapas e memoriais descritivos em anexos, que desde já passam a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS – GO, aos 09 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (09/04/2025).

DANIEL VIEIRA RAMOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Tomás Silva
Código Identificador:6413BD6C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025. O Município de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **02 de Julho de 2025**, às **09h00min**, licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Valor Por Item, visando **REGISTRAR PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES.** Mais Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, e <https://bll.org.br>, e-mail: licitacao Camposverdes@gmail.com ou fone: (62)3351-6512. **Campos Verdes, 17/06/2025.**

JOSE DOS REIS DA SILVA –
Gestor Municipal.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:AB613170

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS-GO** torna público que receberá a partir do dia **23 de junho de 2025**, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, a documentação para **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS-GO**, conforme previsão do Edital de Credenciamento nº 003/2025, nos termos da Lei nº 14.133/21. O referido Edital poderá ser retirado junto a Comissão de Contratação, em horário de expediente. Para maiores informações contatar através do e-mail: licitacaocontratos@crixas.go.gov.br ou pelo site www.crixas.go.gov.br.
Crixás-GO, em 17 de junho de 2025.

GISLAINE LUCIANA DE ALENCAR
Agente de Contratação

Publicado por:
Gislaine Luciana de Alencar
Código Identificador:B48C8FD0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO -67

EXTRATO DE CONTRATO

Certificamos para os devidos fins, que foi devidamente publicado no Placar de Avisos e Publicações da Prefeitura do Município de Mozarlândia, para o devido conhecimento público e em obediência ao que dispõe o art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, o seguinte extrato do contrato:

Espécie: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA AS FESTIVIDADES DA FESTA PECUÁRIA

Contratante: Secretária Municipal de Administração e Finanças

Contratado: CLASSICAL HOLDING INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O ARTISTA ZEZÉ DI CAMARGO PARA AS FESTIVIDADES DA FESTA PECUÁRIA QUE OCORRERÃO ENTRE OS DIAS 07 À 09 DE AGOSTO

Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021.

Valor do contrato: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Vigência: 06 meses.

Data da Assinatura do Contrato: 11/06//2025.